



RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CMAS

Aprova o repasse de Emenda Parlamentar destinada à Unidade de Acolhimento da Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados – ASAN.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.135/2008, e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

Considerando a deliberação **ad referendum** realizada em 13 de março de 2026, conforme registro na **Ata nº 240**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de **Emenda Parlamentar da Deputada Federal Franciene Bayer**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à **Unidade de Acolhimento da Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados (ASAN)**.

Parágrafo único. A referida emenda tem como objetivo **o custeio e a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, bem como o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria/RS, 13 de março de 2026.

Liciara Melissa Prass
Presidente do CMAS